



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Coordenação Geral de Administração
Gestão de Logística

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 021/2014 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL EM UMUARAMA, FIRMADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ E WILSON JOSÉ LOPES DOS SANTOS.

Para fins de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro contratual ao Contrato 021/2014, de acordo com a cláusula TERCEIRA, firma-se o presente instrumento tendo em vista a concessão de reajuste contratual:

1. Fundamentação Legal: O reajuste de contrato é previsto nos arts. 40, XI e 65 § 8º, da Lei 8.666/93, e nos arts. 112, § 12 e 113, da Lei Estadual nº 15.608/2007 e consta expressamente no contrato 021/2014, na cláusula TERCEIRA;
2. Valor Mensal Contratual: R\$ R\$ 4.303,79 (quatro mil trezentos e três reais e setenta e nove centavos);
3. Novo Valor Mensal Contratual: R\$ 4.760,22 (quatro mil setecentos e sessenta reais e vinte e dois centavos);
4. Valor da diferença MENSAL: R\$ 456,43 (quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e três centavos);
5. Valor novo do contrato incidente sobre restante de 2016: R\$ 25.822,74 (vinte e cinco mil oitocentos e vinte e dois reais e setenta e nove centavos);
6. Diferença total do reajuste: R\$ 16.431,48 (dezesseis mil quatrocentos e trinta e um reais e quarenta e oito centavos);
7. Novo valor global com reajuste: R\$ 171.367,92 (cento e setenta e um mil trezentos e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos);
8. Conforme consta na cláusula terceira do contrato, o reajuste é devido a partir da sua assinatura;
9. Percentual de Reajuste: 10,60527% (dez inteiros e sessenta mil quinhentos e vinte sete centésimos milésimos por cento), conforme prevê a cláusula TERCEIRA do contrato;
10. Dotação orçamentária: 0701.03.122.43.4008 Fonte: 100 e Subelemento de despesa 3.3.90.36.15.
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Curitiba, 04 de AGOSTO de 2016.

Sérgio Roberto Rodrigues Parigot de Souza
Defensoria Pública do Estado do Paraná
Locatário

Testemunhas

Nome: Glória Maria Antunes Silva
RG.: 7346248-7

Nome:

Sandro Sebben Zanella
Assessor Jurídico

RG.:

2.200.474-7